

# REGULAMENTO INTERNO

## Uniforme



Agrupamento de Escuteiros de Santo Afonso

## PARTE I: UNIFORMES

### SECÇÃO I: UNIFORMES GERAIS PARA ASSOCIADOS

#### Artigo 1º: Generalidades

Para os associados efetivos, o uniforme-base, padronizado pelo LGS, consta das seguintes peças:

1. “Beret” de cor azul escuro, com a insígnia do Escutismo Mundial; o “beret” não se usa em recintos interiores (igrejas, salas, etc.).
2. Chapéu, de modelo oficial, universalmente adotado, de aba rígida e horizontal; o chapéu terá quatro amolgadelas bem definidas, como usava Baden-Powell, uma à frente, outra atrás e uma de cada lado; em volta da copa do chapéu leva uma correia de cabedal de cor castanho escuro, com fecho, usado no lado esquerdo, na qual é afixada a insígnia do Escutismo Mundial, em metal; para segurar o chapéu à cabeça tem um cordão de cabedal acastanhado;
  - a. O uso do chapéu está vedado aos Lobitos; o chapéu não se usa em recintos interiores (igrejas, salas, etc.).
3. Lenço triangular, de tecido e modelos oficiais, ajustado por uma anilha, conforme descrição particular do art.º 3.º.
4. Camisa de cor “verde”, de tecido e modelo oficiais, com bolso de chapa com pala abotoada, de ambos dos lados do peito, de mangas curtas ou compridas, podendo neste caso usarem-se arregaçadas.
5. Para todos os associados: Calça ou Calção (até ao Joelho) de cor azul escuro e neutros, sem qualquer tipo de letras, furos ou outras inscrições.
6. Sempre que se use calção, é obrigatório o uso de meia azul escura até ao Joelho.
7. Cinto de cabedal, de cor castanho escuro, com duas argolas, e fivela com a insígnia associativa, ambos de modelo oficial.
8. Botas altas de montanha ou botas curtas tipo “trekking”, preferencialmente de cor escura.

#### Artigo 2º: T-Shirt de Agrupamento

1. Todos os elementos, independentemente da secção, usam a t-shirt de agrupamento de acordo com o modelo oficial conforme ilustrado em anexo.
2. A t-shirt do AESA é considerada parte integral do uniforme, sendo por isso obrigatória a sua aquisição no início do ano escutista, para os elementos que integram pela primeira vez o Agrupamento e para os que, já fazendo parte do efetivo, necessitam de adquirir um modelo maior.
3. A t-shirt deve ser utilizada nas atividades sempre que a Chefia assim o entender. Por exemplo em atividades onde por questões práticas ou de higiene a sua utilização se justifique, em detrimento da camisa.

4. Os elementos devem levar a t-shirt para todas as atividades e são livres de a usar em qualquer altura. No entanto, devem zelar pelo seu bom estado e garantir que esta está sempre disponível para ser usada sempre que a Chefia assim o entender.
5. Como parte integrante do uniforme, a sua venda está exclusivamente reservada aos membros do AESA. Apenas em ocasiões especiais, a determinar pela Direção do Agrupamento, poderão ser oferecidas a terceiros.

#### Artigo 3º: Lenços

1. O uniforme dos Lobitos tem como particularidades:
  - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra amarela;
2. O uniforme dos Exploradores tem como particularidades:
  - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra violeta;
3. O uniforme dos Pioneiros tem como particularidades:
  - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra vermelha;
4. O uniforme dos Caminheiros tem como particularidades:
  - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra bege;
5. O uniforme dos Dirigentes tem como particularidades:
  - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul debruado com uma barra de duas cores, metade de cor branca, outra metade da cor da secção;

#### Artigo 4º: Uso do uniforme

1. A definição do uniforme a usar numa determinada circunstância, bem como a combinação de diversas peças, ressalvando o que atrás fica dito, é da competência do dirigente ou do órgão responsável pela referida atividade, de modo a que todos os Escuteiros participantes deem uma imagem de correção e aprumo.
2. Quanto aos Lobitos, deve observar-se o que está previsto no artigo 1.º, 2.a.
3. Nas atividades, os associados usam “beret”, chapéu ou boné.

#### Artigo 5º: Aspirantes

Os Aspirantes podem usar o uniforme dos associados efetivos, exceto o lenço e a insígnia de Promessa.

### SECÇÃO II: UNIFORMES GERAIS PARA NÃO ASSOCIADOS

#### Artigo 6º: Ajudantes

1. Para ajudantes, não associados, que em determinada atividade/momento estejam a apoiar o AESA numa atividade em público e que

precisem de algum tipo de identificação, é permitido apenas o seguinte:

- a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra verde; com um distintivo de Agrupamento cozido na ponta.
2. Este lenço é entregue às pessoas ajudantes no início da atividade, se tal for homologado pela Direção do Agrupamento.
3. Este lenço é pessoal e pertence ao Agrupamento, pelo que é devolvido no final da atividade.
4. Este lenço não tem qualquer ligação à Promessa de Escuteiro/Dirigente, apenas serve para efeitos de identificação.

## PARTE II: DISTINTIVOS

### SECÇÃO I: DISTINTIVOS PARA TODOS OS ASSOCIADOS

#### Artigo 7º

1. Todos os associados usam o seguinte, desde que aplicável:
  - a. Distintivo de Agrupamento, constituído por uma tira de tecido azul, com cerca de 7 cm de comprimento, contendo o nome do Agrupamento, bordada a dourado; este distintivo é colocado na manga direita da camisa, acompanhando a costura do ombro, afastado desta 0,5cm;
  - b. Insígnia AESA, ainda chamado de logotipo do AESA. Esta é constituída por: - Uma letra 'A' cor bege com uma vara bifurcada integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IVª Secção) - Uma letra 'E' cor violeta com uma flor-de-lis integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IIª Secção) - Uma letra 'S' cor amarela com uma pata de lobo integrada na própria (simbolizando as cores e mística da Iª Secção) - Uma letra 'A' de cor vermelha com uma bússola branca integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IIIª Secção). A Insígnia de 7cm de comprimento e 3cm de altura contém ainda uma borda a preto e é recortada. Esta é colocada na manga direita da camisa, por baixo do Distintivo de Agrupamento, afastado de pelo menos 0,5cm.
2. Todos os associados efetivos dirigentes usam a insígnia de Promessa de Dirigente constituída por uma forma oval com fundo da cor branco da promessa com a saudação escutista bordado, colocada no centro do bolso direito da camisa. Os associados efetivos dirigentes mantêm também as suas insígnias de promessa de Escutas respetivas, de acordo com o artigo 8.1. do presente Regulamento.
3. As insígnias relativas a atividades específicas, tais como acampamentos de Agrupamento, nacionais,

jamborees e outras podem ser usados durante o decorrer da atividade e até um ano, após a sua realização;

- a. Estas insígnias são usadas por cima da costura da pala do bolso esquerdo e não poderão ser em número superior a dois colocados lado a lado;
- b. O uso de insígnias relativas a atividades específicas e de insígnias comemorativas ou temáticas, deverá ser homologado pelo órgão executivo responsável pela atividade e publicado em Ordem de Serviço respetiva;
- c. Pode ser aprovado a colocação do distintivo no peito, por cima das insígnias de promessas no bolso direito, se tal for homologado pela Direção do Agrupamento e publicado em Ordem de Serviço respetivo;
4. O uso de vara é reservado às atividades e ocasiões cujo responsável assim o determine;
  - a. A vara dos Exploradores e Pioneiros não deve exceder a altura do seu portador, e tem cerca de 3 cm de diâmetro;
  - b. Nas mesmas condições, podem os Dirigentes e Caminheiros usar vara bifurcada na extremidade superior, não devendo a sua altura (contada a partir da base da forquilha) exceder a da axila do seu portador.

### SECÇÃO II: DISTINTIVOS PARA ASSOCIADOS NÃO-DIRIGENTES

#### Artigo 8º

1. Os Escutas usam as seguintes insígnias de promessa:
  - a. Para Lobitos é constituído por uma forma redonda com fundo castanho e um Lobo amarelo
  - b. Para Exploradores é constituído por uma forma redonda com fundo violeta e tenda branca
  - c. Para Pioneiros é constituído por uma forma redonda com fundo vermelho e uma bússola branca e preta
  - d. Para Caminheiros é constituído por uma forma redonda com fundo azul e um globo branco.
  - e. Estas insígnias de promessa são usadas por cima da costura da pala do bolso direito.
2. Para além da Insígnia de Promessa, os Lobitos usam os seguintes distintivos:
  - a. Distintivo de Bando, constituído por um triângulo de 4 cm de lado, com a cor de bando, colocada na manga esquerda, com um vértice para cima e a tocar na costura do ombro;
  - b. Insígnia de Progresso, colocada na manga esquerda, 2 cm abaixo do Distintivo de Bando (quando completa);
  - c. Insígnia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insígnia de Progresso, quando completa, ou 4cm da insígnia de adesão.

3. Para além da Insignia de Promessa, os Exploradores e Pioneiros usam também os seguintes distintivos:
    - a. Distintivo de Patrulha, constituído por um triângulo de 4cm de lado, com os cantos arredondados, tendo a silhueta a negro do animal-totem ao centro e as cores convencionais correspondentes dispostas em duas faixas verticais.
    - b. Distintivo de Equipa, constituído por um triângulo de 4 cm de lado, com os cantos arredondados, o distintivo em forma de triângulo azul-escuro contém um outro triângulo branco, onde deve ser aposto o símbolo da equipa; este distintivo é colocado na manga esquerda da camisa, com o canto inferior virado para baixo e os dois superiores a tocarem a costura do ombro;
    - c. Insignia de Progresso (quando completa), colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo do distintivo referido em 2.a; Insignia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insignia de Progresso.
    - d. Insignia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insignia de Progresso quando completa.
  4. Os Caminheiros usam os seguintes distintivos:
    - a. Distintivo de Tribo, constituído por um triângulo de 4 cm de lado com os cantos arredondados, contendo ao centro, sobre fundo vermelho, um disco branco onde deve ser aposto o símbolo da equipa; esse distintivo é colocado na manga esquerda da camisa, com os cantos superiores tocando a costura do ombro;
    - b. Insignia de Progresso (quando completa), colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo do Distintivo de Tribo;
    - c. Insignia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insignia de Progresso quando completa.
  5. Os associados efetivos não-Dirigentes usam ainda a Insignia de Noites de Campo, colocada no peito da camisa, com a base encostada à costura da pala do bolso direito. A mesma é constituída por pentágono de 2,5cm de lado, contendo ao centro uma tenda de cor verde escuro (simbolizando o acampamento) e sobre a qual encontram duas estrelas amarelas e a uma lua branca (simbolizando o céu estrelado que cada escuteiro contempla ao entrar na tenda. No interior da tenda está identificado a preto o número de “Noites de Campo” creditadas ao associado:
    - a. 20, mais de 20 “noites de campo”;
    - b. 40, mais de 40 “noites de campo”;
    - c. 60, mais de 60 “noites de campo”;
    - d. 80, mais de 80 “noites de campo”;
    - e. 100, mais de 100 “noites de campo”;
  - f. Por «noite de campo» entende-se um período de 24 horas passado ao ar livre, utilizando tenda, abrigo natural construído pelo próprio ou em regime de acantonamento, e confirmado em Ordem de Serviço de Agrupamento.
6. Os elementos usam os seguintes distintivos de função:
    - a. Guia de Alcateia/Expedição/Comunidade/Clã usam 3 estrelas por baixo do bolso esquerdo, junto à sua costura.
    - b. Guia de Bando/Patrulha/Equipa/Tribo Usam 2 estrelas por baixo do bolso esquerdo, junto à costura.
    - c. O Sub-Guia de Bando/Patrulha/Equipa/Tribo 1 estrela por baixo do bolso esquerdo, junto à sua costura.
  7. Todos os associados não-Dirigentes, usam um Distintivo de Função, de acordo com o cargo que desempenham. Este distintivo é usado na pala do bolso esquerdo, do lado direito das letras “Luxembourg”. O distintivo é constituído por um hexágono de 1,5cm de lado (resultando num diâmetro total de 3cm) e de fundo azul claro, contendo no centro o desenho correspondente à função/cargo.
    - a. Secretário – Pena amarela (simbolizando a caneta com que o secretário escreve), folha de papel branca (simbolizando o trabalho realizado como por exemplo um relatório) e um recipiente de tinta vermelho (simbolizando a fonte de todas as ideias e o cérebro do secretário).
    - b. Tesoureiro – Porquinho branco (simbolizando a organização, a vontade de economizar e o rigor típico de um tesoureiro), moedas amarelas e o símbolo do Euro (simbolizando o dinheiro).
    - c. Relações Públicas – Boneco a sorrir (simbolizando a alegria e simpatia ao realizar as suas funções) e um megafone amarelo (simbolizando a comunicação).
    - d. Guarda Material – Caixa de ferramentas vermelha (simbolizando a arrumação, catalogação e bom estado do material antes de cada atividade), e ferramentas brancas (simbolizando o material usado em campo, como a serra, pá, machado e maço)
    - e. Socorrista – Caixa de primeiros socorros branca com a cruz vermelha (simbolizando o compromisso assumido pelo socorrista de estar sempre alerta para qualquer eventualidade).
    - f. Cozinheiro – Painel vermelho (simbolizando o trabalho do cozinheiro), e suporte em madeira (simbolizando a cozinha em campo).

## PARTE III: BANDEIROLAS

### Artigo 9º: Bandeirolas

1. As bandeirolas de Patrulha e de Equipa devem ficar à imaginação das mesmas, no que diz

respeito à forma e reprodução gráfica, fazendo sempre referência a cor/animal-totem/personagem (este para Pioneiros), sendo colocada na vara do Guia; têm que obedecer, no entanto às dimensões máximas de 25x 40 cm.

## CAPÍTULO IV: DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 10º: Entrada em Vigor

O presente Regulamento Uniforme entra em vigor no dia 22 de Setembro de 2013.

As alterações a este Regulamento, aprovadas em Conselho de Agrupamento, realizados nas seguintes datas e das quais se lavrou a acta respetiva, entram imediatamente em vigor:

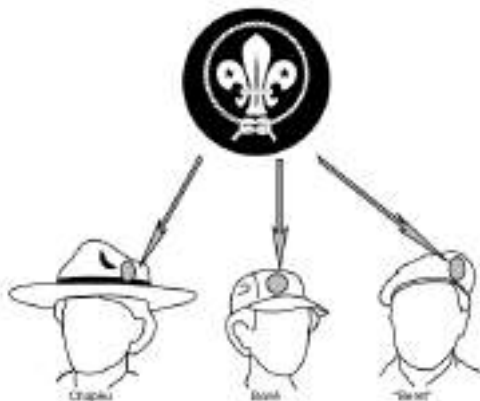
- 23 de Setembro de 2017
- 14 de Setembro de 2019
- 11 de Novembro de 2023



## ANEXOS DO REGULAMENTO INTERNO - UNIFORME

### CHAPÉU, BONÉ, BERET

### T-SHIRT DE AGRUPAMENTO



### DISPOSIÇÃO DOS DISTINTIVOS NO UNIFORME

Conforme documento "AESA-Disposição dos Distintivos no Uniforme"

### DISTINTIVOS DE FUNÇÃO

Secretário	Tesoureiro	Relações Públicas	Guarda Material
Socorrista	Cozinheiro	Animador	

## DISTINTIVOS DE SECÇÃO

Lobitos	Exploradores	Pioneiros	Caminheiros
---------	--------------	-----------	-------------



## DISTINTIVOS DE SUB-UNIDADE

Lobitos	Exploradores	Pioneiros	Caminheiros
Bandos	Patrulhas	Equipas	Tribos



## DISTINTIVOS DE PROGRESSO

Lobitos	Exploradores	Pioneiros	Caminheiros
---------	--------------	-----------	-------------



## INSIGNIAS DE PROGRAMAS MUNDIAIS

### World Scout Environment Programme (WSEP)

Lobitos	Exploradores/Pioneiros	Pioneiros/Caminheiros
Até 12 anos	Até aos 16 anos	Até aos 26 anos
Insígnia Azul	Insígnia Verde	Insígnia Violeta



## Scout of the World Award (SWA)

Pioneiros/Caminheiros dos 15 aos 26 anos

